



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2723A

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

*“Vem aí...
Um novo capítulo
da nossa história”*



VOTUPORANGA ANOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2723A

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 10, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2026.**

“Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, denominado **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando, a deliberação do CMDCA, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2027, todas as 2ª (segundas) quartas-feiras de cada mês. **Anexo I** desta Resolução.

Parágrafo único. Devido ao feriado do dia 10 de fevereiro de 2027, a reunião será realizada no dia 17 de fevereiro. Devido ao feriado do dia 12 de outubro de 2027, a reunião será realizada no dia 20 de outubro.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 08h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

Parágrafo único. As sessões serão realizadas de forma híbrida, on-line e/ou presencial que acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, n.º. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Regiane Nogueira Secafem

Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO 2027	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA	
MÊS	DIA
JANEIRO	13

FEVEREIRO	17
MARÇO	10
ABRIL	14
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 10, DE 20 DE OUTUBRO DE
2026**

“Dispõe sobre Aprovação do Calendário 2027 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP, denominado CMAS, em sua 515ª reunião, em caráter ordinário, realizada em 20 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal n.º. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal n.º. 3.844, de 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2027, nas 3ª (terceiras) terças-feiras de cada mês, **conforme Anexo I desta resolução.**

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 09h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

Parágrafo Primeiro. As sessões serão realizadas de forma híbrida: Remota, on-line pelo Google Meet, e presencial, que acontecerá na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, n.º. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

Parágrafo Segundo. Serão realizadas reuniões extraordinárias, de comissões temáticas, ampliadas e descentralizadas quando deliberadas em tempo pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pamplona Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ANEXO I

CALENDÁRIO 2027

Reuniões Ordinárias do CMAS

MÊS	DIA
JANEIRO	19
FEVEREIRO	16
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br